



**Ano III - COMUNICADO 58 – Quarta-feira, 21 de outubro de 2020**

**GRUPO CONSIF**

**OUTUBRO E NOVEMBRO**

**PAGAMENTO DA 13ª MENSALIDADE**

Prezado Empresário,

O SINCOERJ informa aos **USÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DO GRUPO CONSIF**, que o pagamento da 13ª mensalidade para o referido escritório será debitado, como todo ano, em duas parcelas, sendo a 1ª no dia 30/10/2020 e a 2ª no dia 30/11/2020, como segue:

30/10/2020:

R\$ 180,00(mensalidade do sindicato) +  
R\$ 355,00(mensalidade da contabilidade) +  
R\$ 177,50(1ª parcela do 13º da contabilidade)  
**= R\$ 712,50(valor total a ser debitado em 30 de outubro)**

30/11/2020:

R\$ 180,00(mensalidade do sindicato) +  
R\$ 355,00(mensalidade da contabilidade) +  
R\$ 177,50(2ª parcela do 13º da contabilidade)  
**= R\$ 712,50(valor total a ser debitado em 30 de novembro)**



Endereço: Av. Alnte Júlio de Sá Bierrenbach 65 bloco 4 sala 305 - Barra da Tijuca/RJ

Grupo Consif: [www.grupoconsif.com.br](http://www.grupoconsif.com.br)

Contatos: [fiscal@grupoconsif.com.br](mailto:fiscal@grupoconsif.com.br)

Telefones: 3349-9438 / 3173-5864 / 3177-3501

O GRUPO CONSIF aproveita a oportunidade para informar que os valores são destinados ao pagamento dos seguintes serviços:

- FOLHA ADTO 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS;
- FOLHA PAGTO 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS;
- DECLARAÇÃO RAIS;
- DECLARAÇÃO DASN;
- TODAS AS DEMAIS DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS ATIVIDADES LOTÉRICAS;



**Ano III - COMUNICADO 58 – Quarta-feira, 21 de outubro de 2020**

**GRUPO CONSIF**

**OUTUBRO E NOVEMBRO**

**PAGAMENTO DA 13ª MENSALIDADE**

Empresário, se você ainda não conhece os serviços prestados pelo GRUPO CONSIF, ligue diretamente para os responsáveis pela empresa, o Srº Sídney Júlio, pelo celular (21) 96448-4229 ou Srª Márcia Pardelinha, celular (21) 96412-4923, para receber todas as orientações necessárias que farão você economizar, aproveitando deste convênio disponibilizado pelo SINCOERJ.

Outros serviços disponibilizados pelo GRUPO CONSIF: consultoria em contabilidade, departamento pessoal, área fiscal, tributária e cobrança.

Atenciosamente,

SINCOERJ e GRUPO CONSIF